



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 - CEP 39350-000 - IBIAÍ - MINAS GERAIS TELEFAX (38)  
3746-1136.

DECRETO 27 de Abril de 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DATA DO FERIADO 21 DE ABRIL (TIRADENTES) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA MARIA FONSECA CARDOSO, Prefeita de Ibiaí - MG, no uso de sus atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de atendimento eficaz ao público e da obrigação de cumprimento das atividades administrativas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o feriado de 21 de abril 2021 (Tiradentes) para o dia 23 de abril de 2021 (sexta feira), em toda a Municipalidade.

Art. 2º - O horário de expediente no serviço público na quarta feira dia 21 de abril de 2021, será em dois turnos, de 08:00h as 12:00h (matutino) e das 14:00h as 17:00h (vespertino)

Art. 3º - Os servidores públicos municipais cedidos a outros órgãos públicos não se enquadram no presente Decreto, estando sujeitos ao calendário do órgão em que estejam lotados.

Art. 4º - Os servidores públicos municipais que exercem atividade em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como naquelas Secretarias Municipais onde os serviços são continuados.

Art. 5º - Fica assegurado o atendimento aos serviços considerados essenciais e inadiáveis, como à Saúde, limpeza pública, coleta de lixo, água, educação, balsa e outros que se tornarem necessários onde serão atendidos na forma e nos horários exigidos, sob a orientação e a responsabilidade do Secretário da respectiva pasta.

Art. 6º - A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2021.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Prefeitura de Ibiaí, 20 de abril de 2021.



  
Sandra Maria Cardoso Fonseca  
Prefeita Municipal  
Município de Ibiaí - MG